



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0141623/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 0019/2024

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 0019/2024, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0141623/2024, delibero pela contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso I nº 14.133/2021, nos seguintes termos:


Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CRÉDITO DE VALES-TRANSPORTES INTERMUNICIPAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES DE DIVERSAS SECRETARIAS.

Empresa: ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.

Valor Total: R\$ 1.317.536,40 (um milhão, trezentos e dezessete mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão de Contratação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora, para firmá-lo.

Itabuna BA, 26 de setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549  
AUGUSTO NARCISO CASTRO

PREFEITO